

## **ATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025**

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 009/2023 e seu aditivo e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no Contrato Administrativo nº 009/2023 e seu aditivo.

### **RESOLVE**

Art. 1º Fica designada para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 009/2023 e seu aditivo, a servidora público municipal **SARAH MARQUES DA SILVA PROTZ**, em substituição do senhor Amarildo Marques de Oliveira, que havia sido designado para tal no bojo do supra citado contrato.

Art. 2º A servidora designada deverá observar os dispositivos contratuais e exigências constantes do contrato e, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviço e tudo quanto for atinente ao citado contrato.

Art.3º Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 06 de fevereiro de 2025.

**HEBERSON GALTER CUSTÓDIO**  
PRESIDENTE